



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 911/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 1º de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **PERA LUCIA RAIMUNDO DA SILVA**, Matrícula Nº. 5.779, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE03**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº 223/2021-GP** de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000